

## PARECER CECE

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº **CECE** 

> DENOMINA COMO RUA MARIA DA CONCEIÇÃO BIERMANN O ACESSO COOHIPA, LOCALIZADO NO JARDIM SABARÁ.

Vem a esta comissão, para parecer, projeto de lei do Vereador Aldacir Oliboni, que Denomina como Rua Maria da Conceição Biermann o Acesso Coohipa, - localizado no Jardim Sabará.

O parecer da Procuradoria-Geral da Câmara de Vereadores apontou a inexistência de qualquer óbice jurídico para a tramitação do projeto, com observância do preenchimento dos requisitos da Lei Complementar 320/94. Igualmente, a Comissão de Constituição e Justiça foi no mesmo sentindo, concluindo pela inexistência de óbice para a tramitação do projeto em comento.

É o breve relatório. Passa-se, portanto, à análise do mérito do projeto.

Verifica-se que a Sra. Maria da Conceição Biermann foi referência em sua comunidade, deixando um legado positivo para todos, razão pela qual os próprios moradores do Acesso Coohipa desejam homenageá-la, conforme comprovam as assinatura que acompanham o projeto de lei.

Nesse sentido, a proposição é meritória em efetivar a vontade da comunidade do Acesso Coohipa, do bairro Jardim Sabará, motivo pelo qual, diante da inexistência de óbice para a tramitação do projeto, recomenda-se a sua APROVAÇÃO.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2021.

## **VEREADORA MARI PIMENTEL**



Documento assinado eletronicamente por Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a), em 17/08/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



informando o código verificador 0267047 e o código CRC E227FE5E.

Referência: Processo nº 021.00134/2020-61

SEI nº 0267047



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901 CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

## **CERTIDÃO**

CERTIFICO que o **Parecer nº 046/21 – CECE** contido no doc 0267047 (SEI nº 021.00134/2020-61 – Proc. nº 0308/20 - PLL 124), de autoria da vereadora Mari Pimentel, foi APROVADO através do Sistema de Deliberação Remota no dia 24 de agosto de 2021, tendo obtido 03 votos FAVORÁVEIS e 00 votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereadora Fernanda Barth – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: NÃO VOTOU

Vereador Giovane Byl: NÃO VOTOU

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por Sandra Rosemeri Bier, Assistente Legislativo, em 25/08/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador 0270175 e o código CRC 31679865.

SEI nº 0270175 Referência: Processo nº 021.00134/2020-61